



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº404/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Homologação da Resolução 402 /2024 /CONSUP / IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da indicação dos membros para o Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 9 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução 402/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da indicação dos membros para o Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Ávila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 09/10/2024 18:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490725
Código de Autenticação: e7ee55082c



Revogada